

**PORTARIA Nº 985, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 3.498/17. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.618/19;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 3.498/17;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear a Comissão Processante** para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 3.498/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Kléber Oliveira Martins**
- **Cléber de Oliveira Silva**
- **Edmir Rossi**

**Art. 2º -** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de novembro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de novembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**